



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



**PROTOCOLADO**

PROCESSO N° 845 / 2013  
C.M. PALMITAL ROL: 13.102.13  
Rosangela A. Parrilha  
Assistente Legislativo  
AS COMISSÕES DE: *Justiça*  
*Finanças*  
C.M. Palmital, em 16.12.13  
Eduardo Apolinário de Vasconcellos  
Presidente

Nº 108/2013

## =PROJETO DE LEI N° 064/2013-PM=

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:

**Art. 1º** Fica o Município de Palmital autorizado a desapropriar amigavelmente as seguintes áreas:

I – **1.357,03 m<sup>2</sup>**, localizada no Lote 19 da Quadra 306 do Cadastro Municipal nº 00856601, constante da matrícula nº 18.687 do RI Palmital;

II – **832,84 m<sup>2</sup>**, localizada no Lote 33 da Quadra 220 do Cadastro Municipal nº 00625401, constante da matrícula nº 14.798 do RI Palmital; e

III – **1.862,62 m<sup>2</sup>**, localizada no Lote 14 da Quadra 402 do Cadastro Municipal nº 00856501, constante da matrícula nº 18.690 do RI Palmital.

**§ 1º** O memorial descritivo e mapa de localização das áreas referidas no “caput” deste artigo segue anexo e passa a fazer parte integrante desta Lei.

**§ 2º** As referidas áreas serão adquiridas pelo valor simbólico de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,**

em 13 de dezembro de 2013.

**EM 13/12/2013 APROVADO**  
**POR unanimidade**  
**SESSÃO Extraordinária**  
Eduardo Apolinário de Vasconcellos  
Presidente

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
13/12/2013 ISMÉNIA MENDES MORAES  
-PREFEITA MUNICIPAL

**ENCAMINHAR**  
Cautórgate  
08/01/2014  
Eduardo Apolinário de Vasconcellos  
Presidente

Palmital, SP - CEP 13.970-000  
CNPJ: 44.543.981/0001-99 - Fone: (18) 3351-9333 - www.palmital.sp.gov.br